



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020

ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 - HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 – PROTOCOLO Nº 5.177/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO E ADEQUAÇÕES DO CEMEB ARMINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NO JARDIM PAULISTA - VÁRZEA PAULISTA/SP, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, **Diana Zanchin Presidente; Luis Fernando Pacheco da Costa, Marcela Maciel Vilares e Dayse de Gaspari Pereira, Membros.** De proêmio cumpre destacar que a Comissão Permanente de Licitações se exime de quaisquer responsabilidades técnica, econômica ou de conveniência circunscritas ao presente certame; bem como dos atos consumados e de competência de outros agentes públicos atuantes e competentes pela fase interna do procedimento, tais como determinações, pareceres e autorizações para prosseguimento do processo culminando com a publicação do edital e comparecimento dos interessados licitantes. Foi credenciado o Sr. Marcos Roberto Rocha, portador do RG nº 18.259.601-1 e CPF nº 102.575.188-43 pela licitante CPO CONSTRUÇÕES LTDA, não sendo realizado nenhum apontamento. Iniciados os trabalhos, procedeu-se exame minucioso dos documentos apresentados pelas licitantes, e desta feita a Comissão de Licitações constatou as seguintes ocorrências: I) licitante **CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; e II) licitante **LIDEA CONSTRUTORA E AMBIENTAL LTDA** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital,. Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela **HABILITAÇÃO** das licitantes **CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e **LIDEA CONSTRUTORA E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AMBIENTAL LTDA haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93. Destarte, considerando que as duas licitantes habilitadas abrem mão do recurso previsto artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei das Licitações, procedeu-se a abertura do envelope 2 – Proposta, sendo que as respectivas propostas, considerando tão somente o preço ofertado, apresentaram-se da seguinte forma: **CPO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** – R\$ 133.627,60 e **L'IDEA CONSTRUTORA E AMBIENTAL EIRELI** – R\$ 124.984,56. A Comissão Permanente de Licitações delibera pelo encaminhamento das propostas apresentadas, à Unidade Gestora Municipal Obras e Urbanismo, para análise técnica minuciosa de todas as informações contidas nas planilhas e demais peças integrantes da mesma, com o escopo de responder acerca de sua conformidade em relação ao projeto e orçamento de Administração, bem como conclusão de efetiva exequibilidade. Delibera por fim, que se aguarde a diligência para conclusões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Luis Fernando Pacheco da Costa

Membro

Dayse de Gaspari Pereira

Membro

CPO CONTRUÇÕES LTDA EPP